



**ATA DE RECEBIMENTO E ANÁLISE DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP - 001/2023 DIVERSAS.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM PROJETOS, CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSES, TERMOS DE AJUSTES, TERMOS DE COMPROMISSO, PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA E INSTRUMENTOS SIMILARES, NA ESFERA FEDERAL E ESTADUAL, JUNTO AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE POTIRETAMA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO PROJETO BÁSICO, ANEXO I, DESTE EDITAL.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro do ano de 2023 às 08:00 horas, a Sra. **KELVIA AMÉLIA DANTAS SILVA** – Presidente da Comissão de Licitação, acompanhada da Sra. **STHELA BEZERRA GURGEL** e do Sr. **ALEX OLIVEIRA FREITAS** (ambos membros da CPL), nomeados através da Portaria 028/2022 de 10 de março de 2022, juntaram-se a fim de procederem o recebimento e análise dos envelopes de habilitação e de proposta comercial do certame supracitado. Compareceu à sessão a empresa **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL-INDES**, inscrita no CNPJ nº. 07.258.970/0001-30, representada pelo Procurador o Sr. **ICARO ERNEMILIO RODRIGUES COELHO**, portador do CPF nº. 964.407.673-72. Após análise da documentação de habilitação por parte da comissão de licitação a empresa **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL-INDES** foi declarada **HABILITADA**, pois apresentou documentação de acordo ao pedido em edital. Colocada a palavra ao representante da empresa, o mesmo declinou de usá-la, concordando com o resultado da fase de habilitação, renunciando assim a interposição de recursos, em conformidade com o art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93. Deu-se, então a abertura do envelope da proposta comercial da empresa habilitada, onde após análise da proposta apresentada, a mesma fora declarada classificada onde apresentou o valor mensal de R\$ 9.000,00 (**nove mil reais**), perfazendo o valor global da proposta para o período de 12 (doze) meses de R\$ 108.000,00 (**cento e oito mil reais**). Colocada a palavra ao representante da empresa participante, sobre a fase de julgamento da proposta, o mesmo declinou de usá-la, concordando com o resultado do certame, abdicando assim da interposição de recursos hierárquicos relativo à fase de julgamento da proposta, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº 8.666/93. A Comissão de licitação informou ao representante da empresa, que o processo será encaminhado as autoridades competentes para fins de Adjudicação e Homologação. Nada mais requerido nem a tratar, Eu, **STHELA BEZERRA GURGEL**, declaro encerrada a sessão às 08:40 horas, e, lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pelo licitante presente.



**LICITANTE:**

ICARO ERNEMILIO RODRIGUES COELHO  
PROCURADOR

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL-INDES**  
CNPJ Nº. 07.258.970/0001-30



**COMISSÃO DE LICITAÇÃO:**

KELVIA AMÉLIA DANTAS SILVA  
**PRESIDENTE DA CPL**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA

STHELA BEZERRA GURGEL  
**MEMBRO DA CPL**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA

ALEX OLIVEIRA FREITAS  
**MEMBRO DA CPL**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA